



---

## FAQ | DÚVIDAS FREQUENTES INGRESSO DE MEDICINA – INVERNO 2025 UNICESUMAR – MARINGÁ E CORUMBÁ (Primeira e demais séries)

### 1. Qual período de inscrições Medicina?

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de **21 de Abril a 23 de Junho de 2025**.

### 2. Quantas vagas estão sendo ofertadas em Maringá?

- **112 (cento e doze)** vagas para ingresso na 1° série. A seleção ocorrerá mediante a realização da prova presencial (ou através da nota do ENEM de 2015 a 2024). A prova será realizada no dia 28 de junho de 2025, às 14h - horário de Brasília.
- **25 (vinte e cinco)** vagas para ingresso na 2° série. A seleção dos candidatos de transferência e portador de diploma para ingresso na segunda série ocorrerá mediante análise curricular dos documentos comprobatórios enviados por e-mail. Para participar do processo, o candidato deverá:
  - Se inscrever no processo seletivo;
  - Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00;
  - Encaminhar os documentos comprobatórios para fins de análise curricular exclusivamente por e-mail ([captacao.online@unicesumar.edu.br](mailto:captacao.online@unicesumar.edu.br))
  - Aguardar o resultado das convocações conforme edital.
- **10(dez)** vagas para ingresso na 3° série. A seleção dos candidatos de transferência e portador de diploma para ingresso na terceira série ocorrerá mediante análise curricular dos documentos comprobatórios enviados por e-mail. Para participar do processo, o candidato deverá:
  - Se inscrever no processo seletivo;
  - Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00;
  - Encaminhar os documentos comprobatórios para fins de análise curricular exclusivamente por e-mail ([captacao.online@unicesumar.edu.br](mailto:captacao.online@unicesumar.edu.br))
  - Aguardar o resultado das convocações conforme edital.
- **05 (cinco)** vagas para ingresso na 4° série. A seleção dos candidatos de transferência e portador de diploma para ingresso na quarta série ocorrerá mediante análise curricular dos documentos comprobatórios enviados por e-mail. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:
  - Se inscrever no processo seletivo;



- 
- Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00;
  - Encaminhar os documentos comprobatórios para fins de análise curricular exclusivamente por e-mail ([captacao.online@unicesumar.edu.br](mailto:captacao.online@unicesumar.edu.br))
  - Aguardar o resultado das convocações conforme edital.
- **Importante:** para transferência externa, os candidatos deverão apresentar currículos integralmente cursos no Brasil. Para portador de diploma da área da saúde, são aceitos os seguintes cursos: Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Psicologia.

### Quantas vagas estão sendo ofertadas em Corumbá?

- **20 (vinte)** vagas para ingresso na 1° série.
- **05 (cinco)** vagas para ingresso na 2° série como transferência externa (instituições brasileiras e estrangeiras, cursado no mínimo 1.000 horas) ou portador de diploma da área da saúde (Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Psicologia).
- **10 (dez)** vagas para ingresso na 3° série como transferência externa (instituições brasileiras e estrangeiras, cursado no mínimo 2.100 horas) de conteúdo fundamental de medicina
- **25 (vinte e cinco)** vagas para ingresso na 4° série como transferência externa (instituições brasileiras e estrangeiras, cursado no mínimo 3.200 horas) de conteúdo fundamental de medicina.

### 3. Qual a data da prova presencial do Processo Seletivo de Medicina?

- A prova presencial do processo seletivo será realizada no dia **28 de junho de 2025**, às 14h – horário de Brasília.
- Os candidatos deverão comparecer à sala de prova com **1 (uma) hora de antecedência** munidos de documento oficial com foto e comprovante de inscrição.

### 4. Qual valor da taxa de inscrição?

- O valor da taxa de inscrição é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). O valor da taxa de inscrição é único para ingresso na 1° ou demais séries de Maringá ou Corumbá, concorrência única ou simultânea.



- 
- O pagamento da taxa de inscrição possui caráter definitivo, não sendo possível a devolução em nenhuma hipótese.

#### 5. Em quais locais as provas serão realizadas?

- **Os candidatos que optarem por concorrer na unidade de Maringá**, as provas aconteceram simultaneamente nas unidades de **Curitiba** – (Rua Itajubá, 673 – Portão, Curitiba – Paraná) e **Maringá** – (Av. Guedner, 1610 – Jardim Aclimação, Maringá, Paraná).
- **Os candidatos que optarem por concorrer na unidade de Corumbá**, as provas aconteceram simultaneamente nas unidades de **Campo Grande** – (Rua Euclides da Cunha, 1216 – Centro – Campo Grande, Mato Grosso do Sul) e **Corumbá** – (Rua Pedro de Medeiros, nº 371 - Popular Velha - Corumbá, Mato Grosso do Sul).

#### 6. Tem reembolso do valor da taxa de inscrição?

- Conforme previsto em edital, **não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição**, exceto nos casos previstos do artigo 5 (o processo poderá ser cancelado ou prorrogado na eventualidade de não haver número mínimo de candidatos inscritos para seleção e matrícula).

#### 7. O candidato “TREINEIRO” terá direito a matrícula?

- Os candidatos que participarem do vestibular na condição de treineiro e obtiverem classificação como aprovação poderão garantir sua vaga e ingresso mediante efetivação da matrícula para o semestre subsequente, condicionada ao pagamento da primeira mensalidade do curso. Entretanto, a frequência às atividades do curso de Medicina somente será permitida após a conclusão do Ensino Médio, devidamente comprovada nos termos da legislação vigente.

#### 8. Como será a realização da prova para os Sabatistas?

- O candidato **SABATISTA** deverá encaminhar a declaração de membro expedida pela respectiva igreja, em papel timbrado e assinado pelo representante religioso, até o dia 21 de junho de 2025, pelo link que receberá no e-mail cadastrado ou encaminhar via e-mail para [captacao.online@unicesumar.edu.br](mailto:captacao.online@unicesumar.edu.br)
- O candidato **SABATISTA** deverá comparecer ao local de prova até às 14h e permanecerá em situação de isolamento, junto àqueles que estão em situação similar, até o horário previsto para participar da prova, a fim de garantir a idoneidade e isonomia do processo seletivo.
- O candidato receberá água e lanche providenciado pela IES.



- 
- A prova para os candidatos **SABATISTA** será realizada a **partir das 19h** do mesmo dia, com o mesmo tempo de duração, período mínimo de permanência e condições de realização.

#### 9. Quais os documentos necessários para realização da prova?

- Os candidatos deverão comparecer à prova munidos de: **documento de identificação original e oficial com foto**, expedido pelos órgãos competentes e **comprovante de inscrição** (que poderá ser um print do pagamento da taxa).
- **São considerados documentos oficiais de identificação:** Cédula de Identidade expedida pelas secretarias de Segurança Pública, pelas forças armadas e polícia militar; Carteira de trabalho; Cédula de identidade para estrangeiros; Cédula de identidade fornecida por Ordens ou Conselhos Profissionais; Passaporte emitido pela República Federativa do Brasil; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto.
- **Não serão aceitos documentos no formato Digital/Eletrônico e com validade expirada.**
- O candidato impossibilitado de apresentar os documentos exigidos no dia da prova por motivo de **perda, furto ou roubo**, deverá apresentar documento oficial que ateste o registro da ocorrência (Boletim de Ocorrência), expedido por órgão oficial no máximo nos 15 (quinze) dias anteriores à realização da prova e outro documento que contenha fotografia e assinatura do candidato.

#### 10. A Unicesumar fornecerá lanche e material para realização da prova?

Sim. Será fornecido **lápis, caneta e borracha** para realização da prova e o aluno é **proibido** de usar materiais pessoais. Também serão fornecidos alimento e água e caso o candidato opte por trazer seu próprio alimento – deverá chegar com 1h de antecedência e apresentar-se na **enfermaria** para avaliação.

#### 11. O candidato poderá solicitar atendimento especial?

- Sim. Será concedido **atendimento especial** ao candidato com deficiência ou outra condição que exija recursos específicos para realizar a prova.
- O candidato deverá informar no **campo específico do formulário de inscrição** qual a deficiência e descrever, no campo observações, qual tipo de atendimento será necessário.
- O candidato terá que encaminhar o **laudo médico** emitido por um especialista da área ou por uma equipe multidisciplinar, em papel timbrado, **há menos de um**



---

ano, por meio de um link de upload recebido no e-mail (*caso não receba o link deverá encaminhar para [captacao.online@unicesumar.edu.br](mailto:captacao.online@unicesumar.edu.br)*)

- **A prova para o candidato com deficiência será realizada no mesmo campus, data e horário dos demais candidatos.**
- As condições especiais serão analisadas e **deferidas ou indeferidas** pela Comissão do processo seletivo e o retorno será encaminhado por e-mail em até 72h após o encerramento das inscrições para o atendimento especial.
- O candidato que não enviar os documentos necessários ou tiver a solicitação indeferida, deverá realizar a prova nas mesmas condições que os demais candidatos.

## 12. Quando será divulgado o resultado do processo seletivo?

Abaixo, segue as datas que serão divulgados os resultados das **chamadas de medicina** (Maringá/Corumbá) e o prazo que o candidato deverá comprovar a documentação de matrícula prevista em edital.

| Convocação | Publicação        | Matrícula          |
|------------|-------------------|--------------------|
| 1° Chamada | <b>04/07/2025</b> | 04/07 a 11/07/2025 |
| 2° Chamada | <b>14/07/2025</b> | 14/07 a 20/07/2025 |
| 3° Chamada | <b>21/07/2025</b> | 21/07 a 27/07/2025 |
| 4° Chamada | <b>28/07/2025</b> | 28/07 a 03/08/2025 |

## 13. Como funcionará o processo de matrícula?

- Os **candidatos convocados** deverão encaminhar a documentação de matrícula prevista em edital por meio eletrônico (link de upload da Sydle) conforme as datas estabelecidas no edital.
- Caso o candidato deseje vir presencial realizar a matrícula, poderá comparecer a **unidade de convocação** com os documentos oficiais e originais para que o setor do multiatendimento auxilie o candidato a realizar upload dos documentos no link.
- Os documentos encaminhados **serão analisados** e o candidato será comunicado via e-mail sobre o seu processo de matrícula e caso haja necessidade de regularizar algum documento, receberá um link de regularização (dentro do prazo da chamada).



- **Se aprovada a documentação**, receberá um contrato para coleta de assinatura do candidato; responsáveis legais (se menor de idade) e dos devedores solidários (caso opte pelo pagamento mensal).
- **Se optar pelo pagamento anual**, será dispensado de apresentar o fiador, devendo apenas apresentar os documentos pessoais.
- O **boleto** referente à primeira parcela da anuidade (julho), estará disponível, no ambiente online, para pagamento e **sua quitação é a condição necessária para efetivação da matrícula**.

#### 14. Quais os documentos necessários para matrícula de Medicina?

| DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO  |
|--|
| 1. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do Certificado de Conclusão.<br>O candidato com curso superior deve apresentar o diploma e os documentos do Ensino Médio. |
| 2. Documento de identidade – RG/RNE.   |
| 3. Cadastro de Pessoa Física – CPF.  |
| 4. Passaporte (para candidato estrangeiro com visto de estudante válido para a UNICESUMAR).  |
| 5. Certidão de Nascimento ou Casamento (com averbação de divórcio, se for o caso).   |
| 6. Atestado de Vacina (atualizado).  |
| 7. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado por todos os contratantes.<br>Recebido por meio eletrônico para assinatura após aprovada a documentação.           |

| DOCUMENTOS DO DEVEDOR SOLIDÁRIO   |
|---|
| 1. Ficha de Cadastro de devedor solidário (uma ou duas conforme for o caso) - preenchimento eletrônico.   |
| 2. Comprovante de residência atualizado, com no máximo 30 dias (conta de água, luz ou telefone fixo), do(s) devedor(es) solidário(s)                  |
| 3. Declaração de Imposto de Renda (ano calendário 2024) completa e com as páginas de recibo.  |
| 4. Apresentação de 2 (dois) bens imóveis registrados e livres de ônus, em nome do(s) devedor(es) solidário(s) – matrícula atualizada com até 30 dias. |
| 5. Certidão de Nascimento ou Casamento (com averbação de divórcio, se for o caso).  |
| 6. Comprovante de Renda – o(s) devedor(es) solidário(s) devem comprovar renda mínima de 1,5 (uma vez e meia) vezes o valor da mensalidade.            |



A comprovação da renda poderá ser feita por meio da Declaração do Imposto de Renda ou apresentação dos 3 (três) últimos holerites, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada

7. RG e CPF do Devedor Solidário e respectivo Cônjuge.

8. Certidão de Casamento (com averbação de divórcio ou óbito, se for o caso) ou Certidão de Nascimento, se solteiro, do(s) devedor(es) solidário(s).

- Caso o candidato não possua a documentação completa do **Ensino Médio** no ato da matrícula, deverá apresentar a **declaração de conclusão**, expedida com no máximo 30 dias, em folha timbrada pelo colégio/escola.
- Os documentos completos devem ser apresentados nos prazos estabelecidos e contidos no termo de compromisso, assinado no ato da matrícula. A não apresentação desta documentação acarretará no **cancelamento da matrícula**.
- Os candidatos que não procederem à respectiva matrícula nos dias e horários previstos serão **considerados desistentes**, sendo convocados para as suas vagas, por ordem de classificação, os candidatos subsequentes, os quais deverão realizar a matrícula na data determinada do edital.

#### 15. Caso o aluno opte por cancelar a matrícula após o pagamento da 1ª mensalidade, quais os procedimentos? Tem reembolso da mensalidade?

- **O candidato deverá formalizar a solicitação de cancelamento junto ao setor de Multiatendimento.**
- Receberá **70% de devolução** da 1ª mensalidade quando solicitado o cancelamento da matrícula até o primeiro dia útil anterior ao início das aulas.
- Receberá **50% de devolução** da 1ª mensalidade quando solicitado o cancelamento da matrícula em até 07 (sete) dias corridos, a partir da data do início das atividades escolares previstas em calendário acadêmico, não havendo reembolso após esse período.

| Versão | Data da publicação | Responsável                |
|--------|--------------------|----------------------------|
| 3.0    | 12/05/2025         | Bruno Cesar Souza da Silva |